

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

SÚMULA – Dispões sobre a Programação Financeira de Ingressos e Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná Sr. Osmar Chechi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Artigo 1º–Fixa a programação Financeira de Ingresso Bimestral e Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 sendo:

Anexo I – Programação Financeira, Cronograma de Desembolso(Art. 8º LRF).

Anexo II – Metas Bimestrais de Ingressos de Recursos.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Chopinzinho, 03 de janeiro de 2023. OSMAR CHECHI - Presidente

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Anexo I

Descrição	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
Despesas Correntes	548.093,33	548.093,33	548.093,33	548.093,33	548.093,33	548.093,35	3.288.560,00
Despesas de Capital	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,35	308.000,00
Resultado orçamentário	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,65	3.596.560,00

Anexo II

Interferência Financeira–Ingressos	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,67	599.426,65	3.596.560,00
------------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Cod404977